



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 27 de junho de 2024

JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por JORNAL
DIÁRIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2024.06.27 06:55:14 - 03'00"

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE E DA 2ª SÉRIE DA 82ª (OCTOGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados titulares de CRI ("Titulares dos CRI") da 1ª e 2ª Séries da 82ª (octogésima segunda) Emissão de certificados de recebíveis imobiliários, sob o regime de melhores esforços de colocação ("CRI"), da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), nos termos da Cláusula Onze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries dos CRI da 82ª Emissão da Emissora, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Agente Fiduciário"), a HIK DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO EM ENERGIA LTDA., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 66, bloco B, salas 1.213 e 1.214, Bairro Flamengo, CEP 22210-030, inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.488/0001-99 ("HIK"), a MARS ENERGIA SOLAR LTDA., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 66, bloco B, sala 1.706 (parte), Bairro Flamengo, CEP 22210-030, inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.555/0001-75 ("Mars Energia") e a VENUS ENERGIA SOLAR LTDA., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 66, bloco B, sala 1.706 (parte), Bairro Flamengo, CEP 22210-030, inscrita no CNPJ sob o nº 53.666.106/0001-95 ("Venus"), sendo HIK, Mars Energia e Venus denominadas "Cedentes", a se reunirem em 17 de julho de 2024, às 10:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da assembleia, a fim de, em sede de Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia Geral"), examinarem, discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Conceder ou não *waiver* para afastar a Hipótese de Recompra Compulsória prevista no item "viii" da Cláusula 8.1 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avencas (Cessão), pelo não recebimento dos seguintes documentos: a. Notificação à Locatária, conforme cláusula 2.8 da Cessão; e b. Notificação de Cessão, conforme cláusula 3.2.1. e 3.2.2. do Instrumento Particular de Cessão e Promessa de Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avencas (Cessão Fiduciária). (ii) Se aprovado o item (i) acima, conceder prazo adicional até 31/12/2024 para a entrega dos documentos mencionados acima; (iii) Conceder ou não *waiver* para afastar a Hipótese de Recompra Compulsória prevista no item "xiv" da Cláusula 8.1 da Cessão, pelo recebimento de valores decorrentes dos Créditos Imobiliários e/ou dos Recebíveis em conta diversa à Conta Centralizadora e o repasse após o prazo de cura estabelecido na cláusula 3.3.2. da Cessão Fiduciária; (iv) Afastar ou não a obrigação de pagamento de Encargos Moratórios, conforme cláusula 2.5.2. da Cessão, caso seja aprovado o item (iii) acima; (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Geral serão realizadas à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, conforme item 11.9 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingresso na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail operacional@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: fiduciario@trusteedtm.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: quando pessoa física, documento de identidade; quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário (fiduciario@trusteedtm.com.br) e da Securitizadora (juridico@canalsecuritizadora.com.br). Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 27 de junho de 2024. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

CASA AMARELA

Ocupação cultural no centro de São Paulo pode ser despejada

DANIEL MELLO/ABRASIL

Um casarão ocupado por coletivos culturais desde 2014 no centro da capital paulista deve passar por uma reintegração de posse no próximo dia 10. Conhecida como Casa Amarela, o imóvel faz parte de um conjunto de três casarões, na Rua da Consolação, tombados pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.

Coletivo Casa Amarela Quilombo Afroguarany tem desenvolvido ao longo dos anos diversas atividades artísticas e culturais no espaço, como aulas de capoeira, ioga e apresentações de grupos de cultura popular. Em carta aberta divulgada nas redes sociais, a associação que ocupa o espaço diz que a ocupação "tem sido um farol de esperança e cultura, democratizando um espaço que estava abandonado há mais de uma década. Abrigamos manifestações artísticas

diversas, com um foco especial na cultura afrobrasileira e indígena", diz o comunicado.

O imóvel pertencia ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e foi repassado à prefeitura de São Paulo em 2017. Naquele mesmo ano, a municipalidade entrou com uma ação pedindo a reintegração de posse do imóvel. No último dia 19 de junho, o juiz José Eduardo Rocha, da 14ª Vara de Fazenda Pública, atendeu ao pedido da prefeitura.

Inicialmente, a desocupação estava marcada para a última segunda-feira (24), porém, após negociação, o despejo foi adiado em uma semana.

Na tarde desta quarta-feira, os ocupantes preparavam a retirada dos objetos e mobiliário do local.

A prefeitura, informou por nota, que a Secretaria Municipal de Cultura está desenvolvendo um projeto de restauro do casarão com Departamento de Patrimônio Histórico.

SINDICÂNCIA

PM de SP identifica agente que liberou youtuber em operação

GIOVANNA CASTRO E LEONARDO ZVARICK/AE

Após a repercussão negativa nas redes sociais sobre um vídeo em que um youtuber americano acompanha, de dentro de uma viatura da Polícia Militar de São Paulo, uma operação em favelas da zona norte capital paulista, a PM abriu sindicância interna para apurar o episódio e remanejou o agente que teria autorizado o influenciador a participar da operação.

"A participação de outros agentes na gravação é apurada,

assim como falas ditas no vídeo que violam os valores da Corporação. Todas as medidas cabíveis serão tomadas quando a apuração for concluída", disse a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, em nota.

Questionada sobre qual era a identidade ou o posto do agente que autorizou a participação do youtuber e para onde ele foi remanejado, a pasta não respondeu a reportagem até a publicação desta matéria.

Além de a filmagem e participação do youtuber na operação violar as regras internas da PM - o produtor de conteúdo Gen Ki-

mura acompanhou a ação do banco de trás da viatura, utilizou um colete à prova de balas da corporação e chegou a empunhar uma arma -, em determinado momento, um agente diz que comemora mortes causadas pela polícia com "charutos e cervejas".

A publicação, intitulada "24 hrs na vida de um policial no Brasil", foi publicada há três semanas, já atingiu 1,6 milhão de visualizações e continua no ar mesmo depois da abertura da sindicância policial nesta semana. O vídeo acompanha a rotina de policiais da Força Tá-

tica no batalhão e mostra abordagens a suspeitos em residências e uma perseguição a motociclistas.

Ontem, a Secretaria da Segurança Pública já havia confirmado que "a dinâmica do vídeo não é permitida de acordo com as regras internas da Corporação", que vetam o envolvimento de civis em práticas exclusivamente militares.

Disse ainda, sobre a comemoração de mortes com charutos e cervejas, que a frase dita pelo agente "não condiz com as práticas adotadas pelas forças de segurança do Estado".

TRIBUNAL

TCE recomenda aprovação das contas de 2023 de Tarcísio

Em sessão extraordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), ontem, os conselheiros recomendaram, de maneira unânime, a aprovação das contas do exercício fiscal de 2023 do Governo do Estado de São Paulo.

Em etapa que antecedeu a sessão de ontem no TCESP, o Ministério Público de Contas (MPC) já havia opinado pela aprovação, algo que não ocorria há muitos anos na Administração Estadual. "A atual gestão atendeu a todos os requisitos legais e o Ministério Público de Contas se manifesta pela aprovação das contas de 2023", destacou a procuradora-geral do Ministério Público de Contas, Dra Letícia Feres.

O conselheiro substituto Valdenir Polizeli atuou como relator durante a sessão e ontem

o TCESP (em lugar do conselheiro Robson Marinho, afastado por questões de saúde). Ele destacou que o Governo do Estado de São Paulo dedicou-se a alcançar as metas estabelecidas para 2023 e que, apesar do quadro econômico adverso, a queda de arrecadação foi equacionada com o controle das despesas e com hígidez fiscal, dando equilíbrio às contas.

"A gestão empregou 33,54% em educação e 12,72% em saúde, percentuais superiores às previstas na Constituição Estadual", afirmou Polizeli. "O trabalho geral avançou em 2023 no tocante ao tratamento dos dados relativos a renúncias fiscais. A integração da Administração Estadual com o TCESP já produziu bons frutos", asseverou.

Essa também foi a avaliação de Antonio Roque Citadini, conselheiro decano do TCESP, re-

conhecendo a evolução do Governo do Estado no tema. "Há de se destacar que as informações relativas às renúncias fiscais evoluíram bem. É preciso reconhecer a importante contribuição da Sefaz-SP, da gestão do secretário Kinoshita, para a evolução da transparência necessária", disse Citadini.

Os conselheiros destacaram ainda que o planejamento e execução orçamentária foram seguidos de maneira rígida pela atual gestão no ano de 2023, tendo cumprido em seu primeiro ano a Lei de Responsabilidade Fiscal em todos os aspectos, bem como os mínimos constitucionais em educação e saúde.

Apesar de considerações em assuntos de fundo realizadas pelos conselheiros - destacadamente em relação à questão previdenciária, aos precatórios e à dívida contratual com a

União - o TCESP ressaltou que importantes recomendações de exercícios anteriores foram atendidas, incluindo a aplicação do Fundeb, e destacou relevante avanço na transparência de informações acerca das chamadas renúncias fiscais.

Ao final do julgamento, o presidente do TCESP, conselheiro Renato Martins Costa, cumpriu o governador Tarcísio de Freitas e o secretário Samuel Kinoshita por compreender a importância do adequado acesso às informações pelo controle externo. "Faço questão de registrar: puderam todos aprender aqui o grau de maturidade, responsabilidade e profissionalismo que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo teve, e sempre tem, ao lidar com informações sensíveis, de caráter tributário", concluiu o presidente do TCESP.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 5ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 5ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Ipanema, 174, conjunção com o nº 1009, CEP 04.538-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 16 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 5ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 17 de julho de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme pre- visto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão de waiver pelo descumprimento de obrigação não pecuniária disposta na cláusula 7.1 item (v), (a) do Primeiro Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, referente à não entrega até o dia 30 de abril de cada ano, (1) cópia das demonstrações financeiras da Emitente referentes ao último exercício social; (2) declaração firmada por representantes legais da Emitente, na forma de seu contrato social, atestando que permanecem válidas as disposições contidas neste Termo de Emissão; a não ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado e a inexistência de descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Emissão; e que não foram praticados atos em desacordo com seu contrato social; (iii) Se aprovado o Item (ii) acima, conceder prazo até o dia 31/07/2024 para entrega da cópia das demonstrações financeiras e declarações mencionadas acima; (iii) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrarem quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta e demais documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@cmccor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto: "Documentos para AGT - CRI LOTE 5", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 26 de junho de 2024. Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 2ª SÉRIE DA 82ª (OCTOGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados titulares de CRI ("Titulares dos CRI") da 1ª e 2ª Séries da 82ª (octogésima segunda) Emissão de certificados de recebíveis imobiliários, sob o regime de melhores esforços de colocação ("CRI"), da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), nos termos da Cláusula Onze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries dos CRI da 82ª Emissão da Emissora, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Agente Fiduciário"), a HIK DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO OEM ENERGIA LTDA, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 66, bloco B, salas 1.213 e 1.214, Bairro Flamengo, CEP 22210-030, inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.488/0001-99 ("HIK"), a MARS ENERGIA SOLAR LTDA, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 66, bloco B, sala 1.706 (parte), Bairro Flamengo, CEP 22210-030, inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.555/0001-75 ("Mars Energia") e a VENUS ENERGIA SOLAR LTDA, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 66, bloco B, sala 1.706 (parte), Bairro Flamengo, CEP 22210-030, inscrita no CNPJ sob o nº 53.666.106/0001-95 ("Venus"), sendo HIK, Mars Energia e Venus denominadas "Cedentes", a se reunirem em 17 de julho de 2024, às 10:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da assembleia, a fim de, em sede de Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia Geral"), examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Conceder ou não waiver para afastar a Hipótese de Recompra Compulsória prevista no item "viii" da Cláusula 8.1 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Cessão), não recebimento dos seguintes documentos: a. Notificação à Locatária, conforme cláusula 2.8 da Cessão; e b. Notificação de Cessão, conforme cláusulas 3.2.1. e 3.2.2. do Instrumento Particular de Cessão e Promessa de Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças (Cessão Fiduciária). (ii) Se aprovado o item (i) acima, conceder prazo adicional até 31/12/2024 para a entrega dos documentos mencionados acima; (iii) Conceder ou não waiver para afastar a Hipótese de Recompra Compulsória prevista no item "xiv" da Cláusula 8.1 da Cessão, pelo recebimento de valores decorrentes dos Créditos Imobiliários e/ou dos Recebíveis em conta diversa à Conta Centralizadora e o repasse após o prazo de cura estabelecido na cláusula 3.2.2. da Cessão; (iv) Afastar ou não a obrigação de pagamento de Encargos Moratórios, conforme cláusula 2.5.2. da Cessão, caso seja aprovado do item (iii) acima; (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. Instruções Gerais: A participação e a votação na Assembleia Geral serão realizadas a distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, conforme item 11.9 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail operacional@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: fiduciario@trusteedtm.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "ii" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretendem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: quando pessoa física, documento de identidade; quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário (fiduciario@trusteedtm.com.br) e da Securitizadora (juridico@canalsecuritizadora.com.br). Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 27 de junho de 2024. Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

GAMES

Governo de SP abre edição de estreia da Gamescom na América Latina

O governador em exercício Felício Ramuth participou ontem da abertura oficial da Gamescom Latam, maior evento de games do mundo que acontece até o próximo no espaço Expo São Paulo, na capital. Essa é a primeira edição da feira na América Latina e a expectativa é reunir cerca de 100 mil visitantes, entre empresários, jogadores e desenvolvedores, e gerar R\$ 1 bilhão em negócios no período.

"Tive a oportunidade de compartilhar aqui com vocês essa grande feira que tem uma característica de ser um empreendimento sério com potencial enorme na geração de negócios e, ao mesmo tempo, ser uma ambiente leve, onde a gente pode ver sorriso no rosto dos empreendedores, dos nossos palestrantes e a gente pode desenvolver negócios. Então, é um orgulho para o Estado de São Paulo receber a Gamescom", afirmou Felício.

Na solenidade de abertura, o governo paulista anunciou a abertura de edital no valor de R\$ 9,5 milhões para projetos no setor de cultura pop no estado, e o lançamento do programa Fábrica de Games, que oferecerá cursos gratuitos nas unidades das Fábricas de Cultura. Estiveram presentes a secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado, Marília Marton, o prefeito Ricardo Nunes, e executivos das empresas responsáveis pela feira.

A estreia da primeira edição da Gamescom Latam na América Latina foi uma articulação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, por meio do

CreativeSP, programa da pasta e da InvestSP, agência de promoção de investimentos vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A Gamescom em São Paulo conta com cerca de 700 marcas expositoras, do Brasil e do exterior, e mais de 400 jogos disponíveis para testes - cerca de 10% serão lançados durante o evento. Também estão previstas rodadas de negócios, palestras e competições, entre outras ações. A expectativa do setor é que o evento movimentará cerca de R\$ 1 bilhão em negócios.

"Este é um marco histórico para a indústria de jogos na América Latina. A Gamescom Latam é uma vitrine para o talento e a inovação, um compromisso nosso com o setor de games. Além, é claro, de ser um importante passo para fortalecer a nossa posição dentro do cenário global da economia criativa", comentou a secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado, Marília Marton.

O setor de jogos eletrônicos no estado emprega 6 mil pessoas, segundo dados da Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Games (Abragames). São Paulo concentra 35% dos desenvolvedores de games do país, reunindo mais de 300 empresas.

EDITAL DE R\$ 9,5 MI

O governo de SP anunciou a abertura dos Editais para cultura pop com investimento de R\$ 9,5 milhões. Serão 80 projetos selecionados em quatro linhas de editais, que estão divididas em cosplay (iniciante e avançado), con-

teúdos de realidade, que englobam: realidade aumentada (AR), realidade virtual (VR) 360 e realidade de mista (MR), desenvolvimento de jogos, além da realização e publicação de história em quadrinhos inéditos.

FÁBRICAS DE GAMES

Para quem deseja se aprofundar no universo profissional dos games, o governo de SP abre a partir do dia 2 de julho as inscrições para o programa Fábrica de Games. Os interessados devem procurar a recepção de cada uma das 15 unidades das Fábricas de Cultura, em São Paulo (<http://fabricasdecultura.sp.gov.br>). Para se inscrever, basta ter entre 14 e 21 anos e possuir conhecimento prévio em algum segmento da área de tecnologia ou áreas relacionadas, além do interesse no universo dos games. Serão 225 vagas, com início das aulas em agosto. A carga horária é de 294 horas (com duração de dois semestres).

PROGRAMAÇÃO

Como parceiro estratégico do evento, o governo paulista mantém na feira um estande com 120m² e diversas atividades especiais destinadas ao público presente. Entre elas o E-Games: Lançamento do primeiro campeonato estudantil, competição voltada para estudantes da rede pública estadual com idades entre 16 e 20 anos, na modalidade Free Fire e que contará com a participação de mais de 500 equipes. Palestras dos principais influenciadores do cenário de eSports como Nobru e Cerol estão confirmadas para falar

durante os dias de evento.

Outra atividade será o Hub Interativo, um espaço com demonstrações de diferentes jogos e ativações, e alguns programas incentivados pela Lei Paulo Gustavo e pelo Programa de Ação Cultural (ProAC). Os games poderão ser testados e as pessoas conhecerão um pouco dos conteúdos incentivados pelo Estado.

As Fábricas de Cultura oferecerão algumas atividades, como o workshops de ocarina, instrumento de sopro, além de outras novidades desenvolvidas pelos alunos das Fábricas, como alguns dos games desenvolvidos pelos aprendizes que estarão em versão de demonstração para que todos os visitantes possam testar. Uma vending machine estará disponível para quem participar das atividades no estande, com uma série de brindes que poderão ser pegos pelos mais sortudos.

Outra atividade será o Espaço Click, focado em ativações com cosplay e XR. Nesse espaço "instagramável", quem sempre quis se vestir de cosplay terá a chance de fazê-lo pela primeira vez. Além de usar a roupa do seu personagem de games favorito, poderão tirar fotos em uma área preparada.

Além disso, a experiência de realidade virtual "A Origem de Macunaíma", permite aos visitantes serem transportados para um escritório modernista inspirado no ambiente de Mário de Andrade, onde encontram o próprio autor digitalmente recriado. Em uma narrativa envolvente, o escritor conta a história da gênese de seu famoso livro "Macunaíma".

Diário do Acionista
Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899